

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 036/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Publicado em 21/06/18

Retirado em 1/1

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte".

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

ART.1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** com fulcro no Art. 53, I e Art. 54, I da Lei 1.713/2007 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 à beneficiária **ANITA ALVES DOS SANTOS** - CPF Nº 102.181.937-93, em virtude da morte do seu companheiro José Evangelista Pinto, servidor aposentado por este Instituto através do Decreto nº 0041/1996, devendo perceber 100% (cem por cento) do total da remuneração, a contar de 22/05/2018, data do óbito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho do ano 2018.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 036/2018